



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

ERRATA à ATA DA SESSÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE, Rio Grande do Sul, torna público a todos os interessados que, em licitação na modalidade Concorrência Presencial nº 02/2024, ocorrida em 28/03/2024 com início às 8h30min, restou consignada a informação errônea de reabertura de nova sessão para o dia 11/03/2024, caracterizando erro de digitação. Portanto, na linha 42 do texto da ata, onde se lê "11/03/2024", leia-se "**11/04/2024 (onze de abril de dois mil e vinte e quatro)**".

Folha	Linha	Onde se lê	Leia-se
2	42	11/03/2024	11/04/2024

Imigrante, 02 de abril de 2024.

Solange Munsio Compagnoni
Agente de Contratação